

COMPARTIMENTAÇÃO AVÍCOLA

Anilce barro¹; Manoely Raquel Welker Koch²; Patrícia Diniz Ebling³

Palavras chaves: Biosseguridade, exportações, monitoramento sanitário de animais.

INTRODUÇÃO

O Brasil foi pioneiro no desenvolvimento de uma legislação para a compartimentação da produção avícola, a Instrução Normativa Nº 21, de 21 de outubro de 2014 (BRASIL, 2014). A compartimentação se dá pela divisão de cada núcleo de produção em compartimentos, o modelo estabelece um controle total da produção do ponto de vista sanitário. Deste modo, permite gestão rápida e eficaz no caso de crises sanitárias. São inúmeras as vantagens que podem ser citadas nesse sistema, sendo que a principal é a biosseguridade, mas também inclui uma desvantagem que é o alto custo em relação à implantação da compartimentação.

A principal preocupação na compartimentação avícola é com doenças como a Influenza Aviária, nunca detectada no Brasil, e também a doença de Newcastle, última vez detectada em território nacional no ano de 2006.

Atualmente somente a unidade da Cobb-Vantress no Brasil é que já recebeu a certificação de compartimentação de sua unidade.

Considerando a importância da avicultura industrial brasileira na economia nacional e mundial, bem como o Brasil é o primeiro país do mundo a criar uma legislação para a compartimentação da produção da avicultura (AVICULTURA INDUSTRIAL, 2014), objetivou-se descrever e brevemente discutir sobre os impactos positivos e negativos deste assunto.

¹ Acadêmicas do curso de Medicina Veterinária, Centro Universitário FAI, Itapiranga/SC. E-mails: any.barro@hotmail.com ; manuh_raquel@hotmail.com.

² Zootecista, Dra., professora do Centro Universitário FAI, Itapiranga/SC.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A compartimentação vem com uma nova perspectiva para o cenário agrícola brasileiro. Muito mais que um modelo produtivo ela pode ser considerada um salto no *status* sanitário de um núcleo avícola, e com isso leva o Brasil a ser o único país no mundo a possuir esse diferencial que contribui significativamente para aumentar as exportações. A segurança vem com a redução dos impactos econômicos gerados em uma possível crise sanitária levando a construção de uma barreira sanitária e proporcionando seguridade da cadeia produtiva.

O processo de biosseguridade é uma garantia de que o produto chegará em perfeitas condições ao seu destino final. A necessidade da instalação da compartimentação surgiu para evitar qualquer risco de surto epidemiológico, principalmente de Influenza Aviária e Newcastle, doenças de monitoramento obrigatório pelo Plano Nacional de Sanidade Avícola (PNSA). Em situação de surto de uma destas doenças, uma das consequências é fechamento do mercado/comércio internacional. Assim a compartimentação é uma forma de blindar sanitariamente a região avícola, promovendo a garantia sanitária das aves alojadas na região compartimentada contra entrada/saída dos vírus da Influenza Aviária ou Newcastle, possibilitando a continuidade das exportações daquela região compartimentada, caso surtos ocorram em outras regiões.

É necessário estabelecer normas técnicas de Certificação Sanitária da Compartimentação da cadeia Avícola das granjas de reprodução, de corte e incubatórios de galinhas ou perus, para a infecção pelos vírus de Influenza Aviária e a Doença de Newcastle.

O plano de biosseguridade da compartimentação irá traçar as devidas funções tanto do setor privado quanto do serviço Veterinário e a gestão ideal dos compartimentos. Deverá conter as informações sobre o controle do deslocamento dos animais, os registros de produção dos lotes, origem de rações, resultados oriundos da vigilância epidemiológica, nascimento, controle da população de aves e mortalidade dos animais, visitantes, medicações e vacinações realizadas, e qualquer outro critério que se julgue necessário para avaliar a redução de riscos (BRASIL, 2014). É de suma importância a existência de um sistema de confiança para identificação e rastreamento dos animais para validar a integridade sanitária do compartimento (TORRI, 2016).

O Brasil já se destaca no ranking mundial por ser o maior exportador de carne de frango e surpreende com o número de 4,304 milhões de toneladas por ano. Os fatores que levam o País a se manter como principal exportador são a produção de grãos para alimento das aves, clima favorável, topografia, infraestrutura, baixo custo de produção e ainda mão de obra de baixo custo.

Os estudos para a instalação do programa tiveram o início no ano de 2008, sendo que cinco unidades produtoras participaram da iniciativa, sendo ela a BRF de Mato Grosso, uma Seara JBS de Santa Catarina (Itapiranga) e três unidades da Cobb-Vantress em Mato Grosso, São Paulo e Minas Gerais. As normas para a concretização do projeto foram estabelecidas pela Organização mundial da saúde animal (OIE) (GLOBO RURAL, 2014).

O estágio atual de compartimentação avícola exige entrega da documentação, avaliação documental, auditoria, relatório de auditoria, plano de ação para a correção das não conformidades, colheita de *swabes* e certificado.

A principal vantagem é ter uma estrutura que, mesmo com presença de doenças ao redor do compartimento, garanta que não ocorra a disseminação de doenças para e no compartimento (MAPA, 2012). Além disso, quanto mais unidades adotarem o sistema, mais se reduz a possibilidade da entrada de doenças no País. Levando em conta a economia do País, a compartimentação possibilita o aumento das exportações de carne de frango e ovos, e assim a compartimentação serve como uma espécie de seguro, e isso é uma vantagem competitiva frente ao mercado internacional, levando em conta que nunca houve registros de qualquer foco de Influenza Aviária no território brasileiro. Já para genética, é uma nova possibilidade para tornar viável exportação para alguns mercados que ainda não se tem acordos sanitários firmados.

Como obstáculo a ser superado pode ser citado a migração das aves que podem acabar levando doenças para a unidade compartimentada, ou ainda pragas comuns que estão presentes na agricultura como roedores e insetos.

Além disso, outra dificuldade é a fiscalização dos compartimentos avícolas. Não só as propriedades com aviários que fazem parte da região avícola compartimentada precisam ser fiscalizadas e monitoradas, mas também todas as demais propriedades próximas a um raio de 1 km do compartimento, mesmo as que não possuem criações comerciais de aves (BRASIL, 2014). Inclusive animais de vida livre e silvestres precisam ser monitorados. Então é muito difícil a empresa avícola formar uma equipe de monitoramento que dê conta de monitorar tudo isso. Com isso, pode ocorrer um

impacto social, perante a dificuldade em convencer pessoas que não possuem criações comerciais, de que sua propriedade e seus animais precisam ser monitorados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo pode-se concluir que o objetivo da compartimentação avícola é fornecer proteína animal segura aos mercados e garantir a continuidade do comércio internacional de produtos avícolas brasileiros, minimizando o risco de introdução e disseminação de doenças como a Influenza Aviária e a Newcastle, mesmo em ocasiões de emergências sanitárias. Deste modo, mesmo que o Brasil venha a sofrer com surtos epidemiológicos, poucas e pequenas áreas compartimentadas, e em microrregiões, continuarão certificadas como livre dos patógenos, assim garantindo a continuidade do comércio com o mercado externo.

É claro que a compartimentação no Brasil ainda é incipiente devido o rigor dos critérios para adquirir a certificação. No entanto, é fato que a compartimentação avícola será imprescindível num futuro não tão distante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVICULTURA INDUSTRIAL. **Compartimentação Avícola ganha norma no Brasil.**

Fonte: Assessoria de Imprensa, 2014. Disponível em:

<<https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/compartimentacao-avicola-ganha-norma-no-brasil/20141021-165504-x642>>. Acesso em: 21 set. 2017.

BRASIL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA. **Instrução Normativa Nº. 21**, 2014. Disponível em:

<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/compartimenta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 20 set. 2017.

MAPA, MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL. **COMPARTIMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA AVÍCOLA**, 2012. Disponível em: <

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/aves-e-suinos/anos-antiores/compartimentacao-avicola-dsa.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2017.

GLOBO RURAL. **Ministério define normas para compartimentação da produção avícola**, 2014. Disponível em: <

<http://revistagloborural.globo.com/Noticias/Criacao/Aves/noticia/2014/10/ministerio-define-normas-para-compartimentacao-da-producao-avicola.html>>. Acesso em: 21 set. 2017.

TORRI, R. G. L. **Programa de compartimentação da avicultura brasileira**. Curitiba, 2016. Disponível em: <<http://tcconline.utp.br/media/tcc/2017/05/PROGRAMA-DE->

COMPARTIMENTACAO-DA-AVICULTURA-BRASILEIRA.pdf>. Acesso em: 20
set. 2017.